



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 016/2002.**

**"Autoriza abertura de crédito Especial, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, autorizado nos termos da presente lei, a abrir no presente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de até R\$ 168.460,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais), para aquisição de 01(uma) Retroescavadeira, 01(um) micro-tractor (cultivador motorizado) e para realização de treinamentos e cursos, com as seguintes dotações Orçamentárias:

100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20 - Agricultura  
605 - Abastecimento  
078 - sistema de distribuição de produtos Agrícola  
1.044 - Curso de panificação artesanal  
3.0.00.00.000 - Despesas correntes  
3.3.00.00.000 - Outras despesas correntes  
3.3.90.00.000 - Aplicações diretas  
3.3.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 2.260,00  
3.3.90.39.000 - Outros serv. terc. Pessoa Jurídica R\$ 560,00  
R\$ 2.820,00

100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20 - Agricultura  
601 - Promoção da produção vegetal  
084 - Defesa sanitária vegetal  
1.045 - Curso de processamento dos vegetais  
3.0.00.00.000 - Despesas correntes  
3.3.00.00.000 - Outras despesas correntes  
3.3.90.00.000 - Aplicações diretas  
3.3.90.30.000 - Material de consumo .....R\$ 2.260,00



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

3.3.90.39.000 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 560,00  
R\$ 2.820,00  
TOTAL.....R\$ 168.460,00

100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20 - Agricultura  
606 - Extensão rural  
074 - Mecanização Agrícola  
1.042 - Aquisição de 01(uma) Retroescavadeira e 01(um) Micro-  
trator (cultivador motorizado).  
4.0.00.00.000 - Despesas de capital  
4.4.00.00.000 - Investimentos  
4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas  
4.4.90.52.000 - Equipamento e material permanente... R\$ 160.000,00

100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20 - Agricultura  
602 - Promoção de produção animal  
083 - Desenvolvimento animal  
1.043 - promoção de curso de derivados do leite  
3.0.00.00.000 - Despesas correntes  
3.3.00.00.000 - Outras despesas correntes  
3.3.90.00.000 - Aplicações diretas  
3.3.90.30.000 - Material de consumo .....R\$ 2.260,00  
3.3.90.39.000 - Outros Serv. terceiros pessoa Jurídica R\$ 560,00  
R\$ 2.820,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para fazer face a abertura do referido Crédito Especial, adirão do contrato de repasse nº 014118594/2002/MDA/CAIXA, firmado no âmbito do programa PRONAF e/ou contra-partida do Município no valor de R\$ 168.460,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

**Art. 3º.** Ficam inseridas nas leis nº 022/2001 - Lei de Diretrizes Orçamentária, 042/2001 - Orçamento Municipal e lei 037/2001 - Plano Plurianual de Investimentos, a aquisição de 01(uma) Retroescavadeira, 01(um) micro-trator (cultivador motorizado) e para a realização de treinamentos e cursos.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,  
Estado do Espírito Santo, em 05 de Dezembro de 2002.

**JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM  
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: Lei nº 086/2002

DATA: 05 / 12 / 2002 HORAS 9:00hs

Oliveira  
RESPONSÁVEL